Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 2632/2019

"Altera a data de realização do Evento FESTA ESTADUAL DO CAMARÃO E FRUTOS DO MAR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1°- Fica alterada a data de realização do evento FESTA ESTADUAL DO CAMARÃO E FRUTOS DO MAR, cuja denominação foi estabelecida pela Lei Municipal 999, de 07 de dezembro de 2001, que passará a acontecer, anualmente, entre os meses de agosto e setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 28 DE MAIO DE 2019.

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO PEDRO DE MORAES ROSO
Secretário de Administração

LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo